

  
Assinatura

## DECRETO Nº 066/2022

**EMENTA:** EXONERA OS CARGOS COMISSONADOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

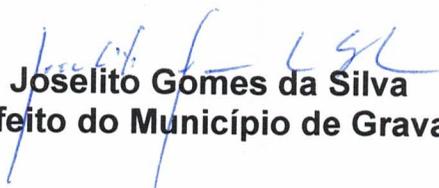
### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores públicos ocupantes de cargos comissionados, “ad nutum”, dos níveis “CC1 a CC8” da Prefeitura Municipal de Gravatá.

**Art. 2º** Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 30 de dezembro de 2022.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá